

PROJETO DE LEI N.º 111/2012 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2012, APROVOU e submeteu a Sanção e Promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art 1º O Subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, é de R\$ 6.012,00 (Seis mil e doze reais).
- Art. 2º O Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tarumã, é de R\$ 6.012,00 (Seis mil e doze reais).
- Art. 3º A fixação dos Subsídios das agentes políticas constantes na presente Lei, vigoram a partir de 01 de janeiro de 2013.
- Art. 4º Fica o Poder Legislativo autorizado a implantar limite nos subsídios, todas as vezes que os valores atingirem os limites constitucionais ou outros decorrentes de Lei, através do Ato da Mesa.
- Art. 5.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, segue no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Art 6º Às despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das Dotações Orçamentária Próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 21 de Setembro de 2012.
22.º Ano da Emancipação Política
20º Ano da Instalação

VALDEMAR GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANÍZIO LEME DE SOUZA
VICE- PRESIDENTE

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
1.ª SECRETÁRIO

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
2.º SECRETÁRIO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO DOS CARGOS

OFÍCIO/CM/ESPECIAL
ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 21 de Setembro de 2012.
22.º Ano da Emancipação Política
20º Ano da Instalação

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Lei n.º 111/2012 que **“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, na sessão extraordinária do dia ___ de ___ de 2012”.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

VALDEMAR GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANÍZIO LEME DE SOUZA
VICE- PRESIDENTE

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
1.ª SECRETÁRIO

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
2.º SECRETÁRIO

Ao Sr.
VALDEMAR GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ -SP